



MOÇÃO CONGRATULATÓRIA 082/2023

Exmo. Sr
Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a ser entregue no Plenário da Câmara Municipal no dia 28 de setembro 2023, em reconhecimento, pelos excelentes trabalhos prestados na área da cultura em Divinópolis.

Justificativa

O Coral Vozes do Santuário foi fundado no ano de 2009 no Santuário de Nossa Senhora Aparecida em Divinópolis pelo Maestro Breno Júnior e Padre Miguel Isidoro. Sua atuação é de grande relevância para a promoção da cultura e da música sacra. Neste ano completando 14 anos de fundação. Não poderíamos nos furtar ao registro desse verdadeiro espetáculo da música cristã de uma forma tão simples e ímpar. Reconhecer o valor desses talentos é reconhecer o potencial cultural e constatar que a arte é mesmo um processo singelo. Por isso, se faz digna e necessária está honrosa moção.

Pelo exposto, peço a aprovação de meus nobres pares.

Divinópolis, 28 de setembro de 2023


Breno Oliveira de Souza Júnior
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone Geral (37) 2102 8200 | www.divinopolis.mg.leg.br | camara@divinopolis.mg.leg.br